Quando o caminho se faz ao caminhar

» JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
Reitora da Universidade Federal do Sul da Bahia



Desde que assumi o cargo de reitora na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), sempre me perguntam como é ser uma mulher negra ocupando um cargo em que tão poucas pessoas na minha condição estão presentes. Ao pensar sobre isso, vem à mente que a questão não é esse ou aquele cargo, mas a ocupação dos espaços de prestígio na sociedade que sempre foi algo de difícil alcance para pessoas negras. Estou na vida acadêmica como gestora desde 2006, quando assumi o cargo de diretora do campus da UFBA em Barreiras. Em 2011, fui para a vice-coordenação da Comissão de Implantação da UFSB. Em 2013, assumi a vice-reitoria dessa mesma universidade e, em 2018, o cargo de reitora, o qual exerço até aqui. Nessa trajetória, sempre fui a exceção que comprovava a regra do racismo.

Certamente a cor da pele define nossa posição na sociedade e como esta nos vê. Isso pode ser observado nas discussões sobre o desempenho dos cotistas na universidade. Havia e em certa medida ainda há uma preocupação com desempenho — fruto da concepção de que essas pessoas possuem dificuldades no aprendizado por conta da falta de exposição a elementos educacionais e culturais dominantes na nossa sociedade, tais como escolas renomadas, bons livros, cinema, teatro, museus — o que chamamos de capital cultural. Porém, não se levam em consideração as experiências comunitárias e culturais descentradas que também fazem com que, mesmo sem acesso a tudo isso, essa maioria minorizada desenvolva vivências que fazem com que não só tenham capacidade outras como a resiliência e um enorme potencial para agarrar as oportunidades que surgem à frente. Uma espécie de rebeldia contra a subalternidade determinada historicamente. Aliado ao fato de que pessoas negras devem estar onde estão porque esse é o seu lugar na sociedade — construiu-se a premissa dominante de que elas têm menor potencial que pessoas brancas.

No meu caso particular, quando adentrei esse mundo da gestão e, consequentemente, passei a ocupar cargos de destaque mesmo detendo todas as credenciais de uma egressa da Ivy League, não à toa, o racismo teimou em se reartícular em várias imagens de controle na tentativa de invisibilizar minha atuação como reitora e menoscabar a minha agência.

A intersecção entre racismo, machismo e pobreza inscreve, socialmente, as mulheres como pessoas com menor potencial para ocupar espaços de poder, sendo determinado a elas o cuidado com a família, com atividades relacionadas ao ambiente doméstico. Isso é, em grande medida, incorporado ao imaginário das próprias mulheres que, em muitos casos, se sentem culpadas ou impossibilitadas de investir na carreira, considerando que isso as afasta da sua função definida, historicamente, pela sociedade, que é a de cuidado com a família. Séculos de exclusão e discriminação criaram a premissa do menor potencial. Frases como "Isso não é pra gente como nós", "Nosso lugar é na cozinha", entre outras, ouvidas de pessoas negras que estavam ao meu redor, acompanharam-me em grande parte da minha infância e adolescência. Mas eu me insurgi, resisti, reconfigurei a situação e cheguei até aqui. Porém, não foi fácil. E não é para nenhuma de nós.

Essa breve reflexão conduz-me à resposta de que ocupar o cargo de reitora de uma universidade federal parece-me perfeitamente natural, em especial pelo fato de estar de volta, depois de 40 anos, à terra onde nasci e vivi a minha infância e parte da adolescência, onde tenho raízes familiares. Tudo isso faz com que eu tenha profunda relação com a região e compreenda a importância de uma instituição como a Universidade Federal do Sul da Bahia. Importante por saber o que teria significado para a vida de muitos dos meus colegas dos primeiros anos de estudo a existência de uma universidade pública na região, o quanto isso lhes teria impactado a vida. Além do impacto pessoal, há ainda o aspecto do desenvolvimento regional, com a possibilidade de construção de projetos de interesse da sociedade em todas as áreas do conhecimento, o que almejamos aqui na UFSB.

Para finalizar, deixo aqui o testemunho de que me sinto acolhida pelos colegas reitores e reitoras das universidades federais, por meio da Andifes, que, neste momento de dificuldade econômica, política e sanitária pelo qual passa o Brasil, agravado pelas enchentes no sul e extremo-sul da Bahia, tem se colocado firmemente numa rede de apoio, solidariedade e troca de experiências que muito tem nos ajudado a atravessar essa difícil conjuntura.

Desafios para o Brasil retomar o rumo

» SAMUEL HANAN
Engenheiro com especialização nas áreas de macroeconomia, administração de empresas e finanças, foi vice-governador do Amazonas (1999-2002)

A tragédia brasileira está em cartaz há décadas. O país patina no desenvolvimento e só vê aumentar as desigualdades sociais, com a população cada vez mais pobre e desassistida dos serviços públicos essenciais para lhe garantir vida digna: saúde, educação, saneamento básico, habitação e segurança. Problemas que voltarão a ser tema em 2022, ano eleitoral, com os candidatos repetindo as promessas de sempre, cada qual com suas propostas salvadoras.

A título de reflexão, podemos dividir em três atos a tragédia que assola o Brasil. No primeiro ato, temos a corrupção como protagonista; no segundo, o custo do funcionalismo público e, no terceiro, tomam a cena os gastos tributários da União. Eis os principais problemas e, por mais paradoxal que possa parecer, também as soluções.

A recorrente justificativa dos gestores públicos de que os recursos nunca são suficientes para o atendimento das demandas não pode ser aceita como verdade absoluta. O enfrentamento das três questões mencionadas poderia mudar esse quadro. A corrupção, por exemplo, consome de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, segundo estudos da Federação da Indústria do Estado de São Paulo (Fiesp). Isso corresponde a um rombo de R$ 110 bilhões a R$ 184 bilhões anuais nos cofres públicos, considerando-se a estimativa do PIB 2021, de R$ 8 trilhões.

A gigantesca máquina do funcionalismo público consome anualmente de 13,4% a 13,7% do PIB, bem mais que os 9,8% do PIB que os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) gastam, em média, com esse item. Se esse percentual fosse adotado como limite no Brasil, haveria mais R$ 288 bilhões a R$ 312 bilhões disponíveis. Hoje, temos ainda de 3,62% a 3,84% do PIB (R$ 290 bilhões a R$ 307 bilhões) comprometidos com os gastos tributários da União. O total do desperdício corresponde de 8,6% até 10% do PIB, ou seja, de R$ 688 bilhões a R$ 803 bilhões. Não é pouco.

Imaginemos, agora, reduzir esses desperdícios. Pode parecer utopia, mas é possível, como já demonstraram os países desenvolvidos. Esse esforço resultaria em resultados financeiros suficientes para alavancar a mudança de patamar que o Brasil precisa alcançar.

Hoje, o SUS consome de R$ 120 bilhões a R$ 130 bilhões por ano. Ampliar o sistema em 50% consumiria mais R$ 60 bilhões/ano, o que também permitiria reforçar significativamente o Sistema Único de Saúde, sobretudo para atender às áreas mais carentes do país.

Na educação, imaginemos se os 1,8 milhão de professores do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública tivessem a remuneração majorada em 30%. O país teria professores mais estimulados e preparados, com consequente salto no nível do sistema educacional. O mesmo se aplica ao salário médio do professor da rede pública de ensino fundamental, hoje em torno de R$ 3 mil. Um programa de educação com orçamento reforçado em R$ 44 bilhões/ano aumentaria o salário para R$ 4 mil por mês e ainda possibilitaria a implantação de escolas técnicas profissionalizantes nos moldes das Fatecs e Etecs, iniciativas bem-sucedidas no estado de São Paulo. E as universidades públicas teriam aporte extra de recursos de, no mínimo, R$ 5 bilhões anuais.

Mais R$ 98 bilhões/ano viabilizariam um programa habitacional com a construção de 700 mil casas por ano, ao custo unitário de R$ 140 mil, moradias dignas, com energia elétrica garantida por placas fotovoltaicas e destinadas às famílias mais carentes. Em nove anos, o deficit habitacional seria zerado. Imaginemos, ainda, uma ação social sem data para acabar. Um programa com recursos de R$ 52 bilhões/ano seria suficiente para atender a 10 milhões de famílias brasileiras mais carentes — uma população entre 35 milhões e 40 milhões de pessoas — com ajuda financeira de R$ 400 por mês e uma parcela de 13º salário. Seria, ademais, o fim da agonia de quem precisa e não sabe se terá o benefício no ano seguinte.

A correta distribuição dos recursos públicos, a partir da solução aqui discutida, permitiria, aliás, dobrar o orçamento da Polícia Federal e aumentar a dotação das Forças Armadas. A destinação de mais R$ 20 bilhões/ano para o programa de segurança pública significaria investimento para melhorar a ocupação das imensas fronteiras internacionais pelas forças de segurança e para aprimorar a fiscalização dos portos e aeroportos. Tais medidas coibiriam, de forma mais efetiva, a entrada de drogas, armas e munições em território nacional, combustíveis do tráfico, da criminalidade e da violência que vitimam, principalmente, os mais jovens. Crimes inibidos significam vidas poupadas e cadeias menos lotadas.

Ao custo de mais R$ 20 bilhões a R$ 50 bilhões/ano é possível mudar a realidade nacional, com priorização das regiões Norte e Nordeste e periferias das grandes cidades. Com a disponibilização de mais R$ 10 bilhões anuais para saneamento seria possível ampliar o esgotamento sanitário (coleta e tratamento) e o fornecimento de água tratada, com reflexos positivos na saúde da população e redução da mortalidade infantil.

Necessário também falar em geração de empregos e ocupação econômica. A maior obra social é o emprego, não apenas porque garante renda, mas também porque assegura dignidade ao ser humano. Mais de 10 milhões de empregos seriam gerados com a construção de milhares de unidades habitacionais, obras de infraestrutura, construção de escolas técnicas, ampliação do SUS. Tudo com impacto positivo na economia, dada a elevação do consumo, aumento da demanda e da produção industrial, em um círculo virtuoso.

Se houver planejamento e forem reduzidos um terço dos prejuízos com a corrupção, um terço dos excessos da máquina pública e metade das renúncias fiscais concedidas de maneira ilegítima, o Brasil terá o reforço de R$ 309 bilhões no Orçamento anual, tornando possível os investimentos citados. Se o corte for um pouco maior, viabilizará também grandes — e necessárias — obras de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, mormente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, marcando o início da correção das atrofias demográficas e das desigualdades regionais.

Seria ou não suficiente para o país retomar o caminho do desenvolvimento e se tornar muito melhor para os brasileiros? É o desejo de todos, mas exige coragem. Caso esses problemas não sejam atacados, não teremos uma solução efetiva. Os discursos poderão ser eloquentes, mas as medidas que ignorarem essa realidade serão cosméticas, contribuindo para a degradação moral, manutenção de privilégios e perpetuação das injustiças sociais.

Eólica marítima: governo pode travar o setor

» JOSÉ VIRGÍLIO LOPES ENEI
Advogado, é diretor da Associação Brasileira de Eólicas Marítimas (Abemar)

O governo foi induzido ao erro ao permitir que a Superintendência de Autorizações de Geração da Aneel (SCG/Aneel) e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) paralisassem processos de eólica marítima em andamento "para aguardar nova norma", sob o enganado pretexto de que "falta segurança jurídica". Entretanto, já existem todas as normas de aplicação obrigatória e imediata, necessárias ao ciclo de vida de parques eólicos marítimos no mar territorial.

Pequena alteração numa portaria da SPU e numa instrução normativa serão suficientes para permitir que haja empreendimentos eólicos marítimos na zona econômica exclusiva, das 12 milhas até as 200 milhas náuticas da costa, e na plataforma continental além das 200 milhas. Ainda assim, nova norma seria bem-vinda se ajudasse a acelerar o setor e, naturalmente, respeitasse o direito de empreendedores que tenham feito investimentos relevantes sob a legislação vigente. A minuta de novo decreto não faz uma coisa nem outra.

Entre os novos obstáculos que poderá impor ao setor, está a exigência de licitação para a União ceder à iniciativa privada o direito de usar áreas marítimas, como se essas fossem bens escassos no Brasil e como se existisse lei que o permita. Não existe.

Imaginar que o governo terá recursos para estudar o potencial energético de todo o litoral brasileiro, considerando a tecnologia mais atual e com grau de detalhamento suficiente para dividir o mar territorial e a zona econômica exclusiva em prismas comercialmente viáveis para oferecê-los em licitação à iniciativa privada, é grande utopia, além de não representar o melhor uso dos recursos públicos. Não é por outra razão que esse modelo não se aplica ao setor minerário, às pequenas centrais hidrelétricas, à geração solar e às eólicas terrestres, e não funcionou para os portos privados nem para ferrovias e aeroportos privados, todos regidos pela outorga de autorização ao empreendedor que primeiro atenda aos requisitos pertinentes.

A exigência de licitação oneraria os projetos de eólicas marítimas no início da sua indústria no Brasil (quando a viabilidade econômica ainda é grande desafio, como em qualquer nova fonte energética), e atrasaria em vários anos a sua implantação, impedindo a diversificação mais ampla da matriz energética brasileira e encarecendo ainda mais a conta de luz dos brasileiros.

A minuta de decreto tenta impor a armadilha da licitação (hoje, inexigível) para a cessão de direito de uso de áreas no mar de propriedade ou soberania da União Federal, tanto para a figura da cessão independente, quanto para a cessão programada, quando hoje autorizados pela Aneel para construir, gerar e vender energia elétrica de fonte eólica têm direito ao contrato de cessão com a SPU. Mas não é só: remete à regulamentação em até 180 dias, criando uma espiral burocrática infindável. Pior ainda: retroage para tirar direitos dos projetos que avançaram quando a licitação não era exigível.

O decreto regulamenta lei vigente. Não inova. Ao tratar de prismas, estranha figura inexistente em qualquer lei, mas apenas no Projeto de Lei nº 576/21, do senador Jean-Paul Prates (PT/RN), tal decreto inova, sem base legal, ao regulamentar um PL ainda não aprovado no Congresso.

O governo acertou ao instituir autorização para aeroportos, terminais portuários privados e ferrovias, e assim destravou investimentos bilionários, antes escassos devido às dificuldades do modelo licitatório que, agora, na contramão do seu viés liberalizante, tenta impor equivocadamente às eólicas marítimas.

A SPU se manifestou favoravelmente à cessão de uso de espaços físicos em águas públicas a autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e apenas aguarda resposta a ofício dirigido ao Ministério das Minas e Energia, que responda à SPU que ela deve receber como autorização de cessão a autorização de construção (DRO) ou de produção independente de energia (PIE) emitidas pela Aneel e assinar o contrato de cessão em condições especiais para DRO e o de cessão onerosa de uso para PIE. Só. Para viabilizar eólica marítima já, o governo deve aplicar as normas gerais vigentes, destravando os processos atuais.